



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES**

PROCESSO Nº 60586.000235/2021-22

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 024/2021, QUE FAZEM  
 ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE  
 ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA  
 LTDA.**

**UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, inscrito no **CNPJ nº 03.277.610/0001-25**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília/DF neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o Senhor **FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES**, nomeado pela Portaria nº 4.313/GM-MD, de 05 de Dezembro de 2018 (publicada no DOU nº 234, Seção 2 de 06/12/2018), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), portador da Carteira de Identidade nº 628.468 SSP/DF e CPF nº 261.775.871-00, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 04.602.789/0001-01**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro Iguape, CEP 45658-335 – Ilhéus-BA, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1745693-27, expedida pela SSP/BA e CPF nº 240.115.505-82, tendo em vista o que consta no **Processo nº 19973.101124/2021-75** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 27/2021 (SRP)** da Central de Compras do Ministério da Economia, **UASG 201057**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de desktops, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/ Especificação	Identificação/ CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Notebook Compacto avançado com garantia de 36 meses on-site, conforme descrição em anexo, marca/modelo: DATEN/DCM4D-4.	BR0469795	Unidade	100	6.868,00	686.800,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de dezembro de 2021 e encerramento em 22 de dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 686.800,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110549

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 05122003220000001

Elemento de Despesa: 449052.41

PTRES: 168638

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília-DF - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

*Pelo Contratante:*

**FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES**  
Diretor Substituto

*Pela Contratada:*

**JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Representante da Empresa

*Testemunhas:*

**DIEGO JULIANO LIMA FIGUEREDO**  
Gestor Titular

**ALYSSON SANTOS FERREIRA**  
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Santos Ferreira, Assistente**, em 20/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Juliano Lima Figueiredo, Coordenador(a), substituto(a)**, em 20/12/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Siqueira Rodrigues, Diretor(a), substituto(a)**, em 22/12/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4453190** e o código CRC **90030964**.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 341/2021 - CS; Data da Assinatura: 22/12/2021; Contratada: AIDC TECNOLOGIA LTDA; Objeto: Aquisição de Coletor de Dados; Origem: Pregão no 21000169/2021 - CS; Vigência: 22/12/2021 até 22/12/2022; Valor Total: R\$ 1.011.123,00; Conta Orçamentária: 01G01.12402.110001.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 PR

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0041/2021. Data da assinatura: 06/12/2021. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Ac Catanduvas em Catanduvas/Pr. Valor Global: R\$ 97.860,00. Contratado: Edomar Radel e outro. Período de Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2027. Processo: 53107.022297/2020-94.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912271738 da AGF Jardim Sabará, sob gestão da Franqueada: Albaneze Neto e Cia Ltda - EPP, CNPJ: 81.041.428.0001-84. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 (dez) anos, de 08/01/2022 à 08/01/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 SE/RS

Aquisição de Compressores de Ar e Calibradores Eletrônicos de Pneu, por meio do Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 04/01/22 às 8h e início da disputa às 9h. Informações pelo telefone: (51) 32204613 - 32208991 ou e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

RITA WALERIA SCHMIDT  
Gerente de Licitações SE/RS

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 CE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2019 SE/CE: Data de Assinatura: 21/12/2021; Contratada: GOLDEN SERVICE LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI /20.466.189/0001-10; Objeto do Termo Aditivo: ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Reequilíbrio Econômico Financeiro em razão do aumento das tarifas dos vales-transporte no âmbito de Fortaleza - CEARÁ, conforme Resolução nº 285 de 30/12/20 de reajuste das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal para linhas de modalidade de serviço regular metropolitano de Fortaleza, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2021; Novo Valor Global: R\$ 8.857.164,96; Processo SEI 53171.001816/2021-98.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 GO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO FECHADA Nº 15/2021 SE/GO

Licitação para venda, por maior oferta de preço, de imóvel de propriedade dos Correios, localizado na cidade de Caturai/GO. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 27/01/22 às 12h. Abertura da Reunião dia 17/02/2022 às 9h. Informações pelo e-mail: mg-clic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

ROBER SILVA ANJOS  
Gerente de Licitações SE/MG

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo nº: 172/2021; Data da assinatura: 13/12/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SERRA NOVA DOURADA; Vigência: 13/12/2021 a 12/12/2026; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de SERRA NOVA DOURADA, pertencente ao Município de SERRA NOVA DOURADA, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros; A execução dos presentes Acordos de Cooperações Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº. 4.474, de 31 de agosto de 2018, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº. 6.170/07 e a Portaria interministerial nº. 507, de 24 novembro de 2011.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 SE/PB

Prestação de serviços comuns de engenharia, sem cessão de mão de obra, para a manutenção preventiva e corretiva em SUBESTAÇÕES (abrigada e aérea), com provimento de peças e materiais, nas unidades da Superintendência de Operações dos Correios na Paraíba. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 18/01/22 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mgclic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

ROBER SILVA ANJOS  
Gerente de Licitações SE/MG

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 TO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato 21/2019 - Contratada: 191.211.801-72/ JAIR DORNELES DE SOUZA. Locação de imóvel para abrigar a AC SITIO NOVO DO TOCANTINS. Acordam as partes em fazer a seguinte retificação ao Contrato nº. 21/2019: Fica definido que para o período de 26/11/2021 a 25/11/2022 o valor do aluguel mensal pela utilização da unidade postal será de R\$ 855,91, correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula Quarta, subitem 4.1 do contrato de locação nr. 21/2019. Data de assinatura: 08/12/2021.  
Contrato 08/2018 - Contratada: 00.619.703/0001-00/ MERCONORTE LOCADORA LTDA. Locação de imóvel para abrigar a a unidade CLI PALMAS. Acordam as partes em fazer a seguinte retificação ao Contrato nº. 08/2018: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL - para substituição do índice IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado) pelo índice IPCA, partir da data de assinatura do presente documento, passando a constar a seguinte redação: "4.1 O valor do aluguel mensal será reajustado anualmente com base na variação do índice IPCA apurado no período." Data de assinatura: 20/12/2021

Contrato 25/2014 - Contratada: 080.315.843-20/ ALFREDO DE SOUSA ALMEIDA. Locação de imóvel para abrigar a unidade AC BURITI DO TOCANTINS. Acordam as partes em fazer a seguinte retificação ao Contrato nº. 25/2014: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL - para substituição do índice IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado) pelo índice IPCA, partir do dia 24/11/2021, passando a constar a seguinte redação: "4.1 O valor do aluguel mensal será reajustado anualmente com base na variação do índice IPCA apurado no período." Data de assinatura: 08/12/2021  
Contrato 25/2014 - Contratada: 080.315.843-20/ ALFREDO DE SOUSA ALMEIDA. Locação de imóvel para abrigar a AC BURITI DO TOCANTINS. Acordam as partes em fazer a seguinte retificação ao Contrato nº. 25/2014: Fica definido que para o período de 24/11/2021 a 23/11/2022 o valor do aluguel mensal pela utilização da unidade postal será de R\$ 1.012,26 (Hum mil e doze reais vinte e seis centavos), correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula Quarta, subitem 4.1 do contrato de locação nr. 25/2019. Data de assinatura: 08/12/2021.

## Ministério da Defesa

## HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 - UASG 112408

Nº Processo: 60550007660202150 . Objeto: Serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva na modalidade PERFORMANCE TOP COM PEÇAS ESPECIAIS do Mamógrafo Digital, marca SIEMENS, modelo Mammomat Inspiration, série nº 4152, pertencente ao HFA e instalado na Seção de Imagenologia (sala de mamografia) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Pela incompatibilidade de competição e pela exclusividade na prestação do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2021. ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 23/12/2021. RICARDO RODRIGUES CANHACI. Comandante Logístico. Valor Global: R\$ 262.219,08. CNPJ CONTRATADA : 01.449.930/0001-90 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA..

(SIDEC - 23/12/2021) 112408-00001-2020NE800225

## AVISO DE PENALIDADE

Da análise dos autos do Processo Administrativo nº 60550.015031/2021-01, instaurado com o objetivo de apurar o descumprimento de cláusulas constantes no Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2020 (Sistema de Registro de Preços), UASG: 112408, praticado pela empresa HOSPMED COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ 18.224.182/0001-40, por não ter cumprido com as obrigações assumidas em decorrência da contratação, referente a Nota de Empenho 2021NE194, restou decidido pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O HFA, pelo prazo de 2 (dois) meses, com fulcro no subitem 12.2.5. do Termo de Referência, Anexo I do Edital em comento, bem como no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel EB  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

## AVISO DE PENALIDADE

Da análise dos autos do Processo Administrativo nº 60550.037369/2020-25, instaurado com o objetivo de apurar o descumprimento de cláusulas constantes no Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2020 (Sistema de Registro de Preços), UASG: 112408, praticado pela empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.440.815/0001-33, por ter deixado de efetuar a entrega de todo o material solicitado através da Nota de Empenho nº 2020NE801828, descumprindo com as obrigações assumidas em decorrência da contratação, restou decidido pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O HFA, pelo prazo de 3 (três) meses, com fulcro no subitem 13.2.5. do Termo de Referência, Anexo I do Edital em comento, bem como no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel EB  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 110404 - DEADI-MD

Nº Processo: 60220.000482/2020-97.  
Pregão Nº 21/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD.  
Contratado: 07.648.642/0001-40 - COPERSON AUDIO E VIDEO LTDA. Objeto: Aquisição de solução de videowall para o centro de operações conjuntas do ministério da defesa (coc-md).  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/12/2021 a 06/07/2022. Valor Total: R\$ 450.117,47. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 23/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 110404 - DEADI-MD

Nº Processo: 60586.000235/2021-22.  
Pregão Nº 27/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD.  
Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de 100 notebook compacto avançado com garantia de 36 meses on-site, conforme descrição em anexo, marca/modelo: daten/dcm4d-4..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total: R\$ 686.800,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 23/12/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - UASG 110404

Nº Processo: 60585001957202112. Objeto: Eventual aquisição de água mineral natural; tipo: sem gás; material embalagem: plástico; tipo embalagem: retornável ; 20 litros.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/12/2021 das 09h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco q, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110404-5-00029-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/01/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 22/12/2021) 110404-00001-2021NE800324

